



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58
Av. Rauta, Nº1025 – Bairro Justiça I – Anchieta-ES.
educacaoanchieta2017@gmail.com

Of. SEME Nº158/2024

Anchieta/ES, 28 de maio de 2024.

Da: Secretária Municipal de Educação
Sr.^a Maria Daniela Sartório Marinho

AO: Exmo Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Em resposta ao Of. PRO Nº77/2023 - REF.:PROT:19072/2023 -
Indicação nº827/2023 - Vereador Pablo Florentino Pereira**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho resposta ao Ofício supracitado.

Neste sentido, informo que a propositura do nobre Edil será repassada para os gestores das Unidades Escolares, para que perante o que propõe o Programa de Autonomia de Gestão Financeira (PAF) das Unidades Ensino da Rede Municipal, instituído na forma da Lei nº 1.484, de 02 de julho de 2021, que objetiva a melhoria progressiva no padrão de qualidade e a administração descentralizada dos recursos, através da transferência de recursos financeiros aos Conselhos de Escola ou Associação Escolar. Desta forma, fica a cargo da Unidade Escolar analisar a necessidade e a viabilidade de realização da demanda ora indicada.

Insta salientar que algumas Unidades Escolares do município já aderiram ao referido sistema sonoro.

Desde já coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Maria Daniela Sartório Marinho
Secretária Municipal de Educação
Port. 574/2023